



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 039, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a atender as necessidades do programa Estratégia de Saúde da Família, conforme Lei nº 5.707 de 18 de abril de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.159	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4510	-	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL R\$ 48.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4510 – FNS-PAB FIXO.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
**Secretário de Administração**